

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÁS (CEDCA-GO)

Data: 01/07/2025

Horário: 14:00h

Local: Plataforma Virtual (online)

1. Participantes

- Lucimar Gomes – Presidente CEDCA/GO
- Diego Campos - Secretário Executivo CEDCA/GO
- Viviane da Silva - GEPS/SEDS
- Cássia Ribeiro - GEPS/SEDS
- Erika – GEPS/SEDS
- Patricia Gomes Fleuri - SECTI GO
- Fernanda de Siqueira - OSCEIA
- Patrícia de Almeida - CRP
- Luciana Mota – CRP
- Rebeca Brandão - DPC

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás (CEDCA/GO) reuniu-se em sessão ordinária virtual, conforme edital de convocação nº 2438/2025. A reunião foi aberta por Lucimar Gomes, Presidente do Conselho.

Lucimar Gomes comentou sobre os esforços do CPA, agradecendo em especial a Seluta, que não pôde estar na reunião devido agendas com o CPA. **Diego Campos** apresentou o Ofício 216/2025, subscrito pela Associação Casa Da Criança Pequeno Edson, de Posse/GO, encaminhado no e-mail institucional do CEDCA/GO, solicitando informações sobre o processo de municipalização da referida associação. **Lucimar Gomes** elencou que a solicitação feita está genérica, não sendo possível identificar o processo todo para melhor análise. Foi sugerido que a secretaria executiva entre em contato com eles, e solicite mais detalhes da entidade envolvida para subsidiar uma devolutiva adequada. **Fernanda Siqueira** manifestou não se sentir embasada para emitir resposta no momento e questionou se o Conselho possui atribuição para deliberação sobre o tema. Será elaborada uma devolutiva solicitando maiores

informações, conforme manifestação dos membros presentes. **Diego Campos** fez apresentação da Situação do Processo Eleitoral do CEDCA/GO, enfatizando o Edital de Convocação para a Assembleia Eletiva das OSC's, que será dia 18/08/2025, com primeira chamada às 13:30h, segunda chamada às 14:00h, a realizar-se na SEDS. **Lucimar Gomes** sugeriu o envio de e-mail às entidades para que participem da próxima reunião. A sugestão foi acolhida sem objeções. **Diego Campos** apresentou a Situação do Parecer de Mérito do Processo da Minuta de Projeto de Lei e Resolução - Repasse Fundo a Fundo. **Rebeca Brandão** apresentou ponderações com base no Artigo 5º da Minuta de Projeto de Lei - Repasse Fundo a Fundo, informando da necessidade de inclusão no Artigo 5º, o seguinte texto: "Inciso V – da apresentação de parecer favorável do colegiado do CEDCA/GO." **Lucimar Gomes** reforçou a importância de atenção e cautela com a documentação recebida. **Deliberação:** Todos os membros concordaram com a inclusão das considerações apresentadas e **APROVARAM** a inclusão. Com a aprovação dos membros presentes ficou informado que seria verificado junto à Procuradoria Setorial da SEDS, se teria como realizar esta inclusão. Com a resposta, será comunicado no grupo do Conselho. **Diego Campos** informou que fora realizado contato com o professor da UNB e, considerando que ele entrará de licença paternidade no início de julho, disponibilizou 3 (três) datas prováveis (30/06, 07/08 ou 08/08/2025), para realização da reunião com o Conselho para retomar o diálogo sobre o plano de ação das demandas das crianças e adolescentes quilombolas do Mesquita e Kalunga (Cartas abertas – Demanda do MPG). **Foi** discutida a resposta referente à parceria com a Universidade de Brasília (UNB). Em deliberação os presentes votaram pelo dia **08/08/2025**. **Lucimar Gomes** informou que será enviado lembrete no grupo sobre a reunião com o representante da UNB, com breve resumo a ser compartilhado na próxima reunião do CEDCA/GO, dia **05/08/2025**, para que todos se recordem da demanda apresentada. **Lucimar Gomes** agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h35h, com a confirmação dos presentes. Após, lavratura da presente ata.

Secretaria Executiva do CEDCA/GO